Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 354, 08 DE ABRIL DE 1999.

DESIGNA FUNCIONÁRIOS PARA IREM A VITÓRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 50 E PARÁGRAFOS DA RESOLUÇÃO Nº 492, DE 31/12/1990

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os funcionários **Hélio Antonio Piona, Guilherme Loureiro Oliveira e Elizete Silva Amorim,** para irem a Vitória, mais precisamente contactarem com a empresa RIC, prestadora de serviços na área de informática para esta Câmara Municipal, para receberem orientação quanto a elaboração de declaração de rendimentos para efeito de imposto de renda.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma) diária** sem pernoite, a cada participante, a fim de cobrir despesas com transporte e alimentação, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Este Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 08 de abril de 1999.

PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara